



5ª ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº091/2025
5ª SESSÃO

Às nove horas e trinta minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, reuniram-se o Agente de Contratação nomeado por Portaria nº 035/2025 e um dos membros da Equipe Técnica para abertura e apreciação da **“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS VOLUMOSOS CLASSE II A, CLASSE II B E MISTO”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br. Informamos que conforme estabelecido no item 5.7.1. do edital com prazo de recebimento dos documentos até 08/12/2025, foi verificado que não houve participantes para o quinto credenciamento. Nada mais havendo, eu, MIRALDO GOMES DE SOUZA, lavrei a presente ata.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 035/2025